



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



REQUERIMENTO Nº. 114/GAB. R. F. S./2024

Autoria: Vereador Roberto Ferreira dos Santos.

NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ser consultado o Douto e Soberano Plenário, **REQUER do Poder Executivo Municipal que seja realizada a viabilidade técnica, financeira e legal para a instalação de um canil municipal em nossa cidade.**

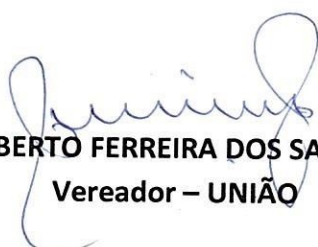
A demanda por um canil municipal é uma preocupação crescente devido ao aumento significativo de animais em situação de rua, o que tem gerado transtornos à população, além de riscos à saúde pública. A ausência de um local apropriado para acolhimento e cuidado desses animais dificulta a implementação de ações eficazes para controle populacional, resgate, tratamento e adoção.

A criação de um canil atenderia a diversos aspectos importantes, como o bem-estar animal, a prevenção de doenças transmitidas pelos animais, além de proporcionar um espaço adequado para a execução de campanhas de castração, vacinação e adoção responsável. Com isso, não apenas os animais seriam beneficiados, mas toda a comunidade, com a redução de problemas de saúde e segurança causados por animais abandonados nas ruas.

Conto com a análise atenta e providências necessárias para o encaminhamento deste pleito, que, sem dúvida, trará benefícios significativos à nossa cidade.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Plenário de Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza – MT, em 27 de setembro de 2024.


ROBERTO FERREIRA DOS SANTO
Vereador – UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 974/2024
Data: 27/09/2024 - Horário: 09:31
Administrativo